



## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro

cdm.lagunasc@gmail.com

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – CDM-** Ao dia trinta de março do ano de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, de forma presencial na Sala de Reuniões da Ordem de Advogados do Brasil de Laguna- OAB, localizada na Rua Nazil Bento, n. 51, Esperança- Laguna/SC, verificado coro suficiente para abertura dos trabalhos, conforme lista de presença, o Presidente deu início a Sessão Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Município de Laguna, tendo por Presidente o Sr. Olinir Borba Passos e Secretária Adoc Letícia Cardoso Alves, aberta a sessão, inicialmente o Presidente dá as boas vindas para a nova Presidente da Associação dos Moradores da Ponta da Barra e para a Associação do Bairro do Mar Grosso, essa admitida recentemente; Após informa aos demais conselheiros sobre a denúncia anônima recebida pelo Ministério Público solicitando informações referente aos processos administrativos de n. 6383/2022 e 6560/2020, assim, o Presidente faz a leitura da denúncia para conhecimento dos demais membros. Aduz que o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Laguna, ainda que o tenha como Presidente, este não responde sozinho, visto que todos os conselheiros decidem concomitantemente em plenária através das votações. Na sequência, realiza a leitura do ofício n.04/2023 do CDM, o qual deverá ser enviado em resposta ao Ministério Público. Após, o Presidente informa sua preocupação referente a denúncia, visto que a discordância de uma minoria tenha colocado os trâmites das análises deste Conselho em uma situação de fiscalização desnecessária, visto que todos são decididos juntamente ao Conselho, sempre dentro da legalidade e da transparência. O Conselheiro Roberto pediu a palavra e informa que sabemos a responsabilidade de cada um, os dois processos envolvidos foram bem debatidos. Trabalhamos com situação que mexe com toda a cidade. A resposta técnica foi realizada de maneira correta. Estamos tranquilos, pois não temos nada a esconder. Natanael: Para complementar a empresa solicitou diminuição das paradas de ônibus, sendo que o primeiro parecer não tinha sido assinado, mas nos próximos despachos o vício foi sanado. André: Acredito que o MP deva fiscalizar todos os processos desta magnitude, mas estamos tranquilos quanto aos pareceres e decisões dos processos pois foram bem debatidos; Helder: Gostaria de fazer um repúdio, não concorda com a visão do Presidente do CDM com relação à cidade da Laguna. Aduz que o Ministério Público está cumprindo a sua função, uma vez que por ventura houver erro deverá ser analisado. Indaga também ao Presidente qual o Marco Temporal? Presidente responde que foi em Dezembro de 2021. Foi solicitado a leitura novamente para os Conselheiros realizarem a votação para o encaminhamento ao MP. Desta forma, o Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR MAIORIA; Na sequência, passou-se a palavra para o Conselheiro André, onde o mesmo realizou a leitura dos pareceres referente a Reunião da Câmara técnica de Regularização, conforme pauta do dia. A seguir inciou-se análise dos seguintes processos administrativos: **Processo Administrativo n. 9.918/2022** – Marcio da Silveira Duarte- Trata-se de uma aprovação de projeto para construção de 3 unidades habitacionais, cada uma com uma vaga de garagem. Sendo assim, apresenta 3 rebaixos de meio-fio para acesso dos veículos. A lei 269 diz



## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro

cdm.lagoaac@gmail.com

que terrenos com testada igual ou superior a 20,00 m (vinte metros), poderão ter dois (02) rebaixos de meio fio, para acesso às garagens, bem como, duas (02) entradas de garagens. De acordo com parecer da Câmara técnica de Regularização: "Em análise ao processo para cumprir o que consta no código de obras" Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR UNANIMIDADE Processo Administrativo n. 3.752/2023 - Karol Perfumaria e Cosméticos EIRELI - Solicita alteração de troca de endereço - Retira-se o processo de pauta, visto que já analisado pela SEPLAN. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou RETIRADO DE PAUTA.

Processo Administrativo N. 3.743/2023- Karol Perfumaria e Cosméticos EIRELI Solicita alteração de troca de endereço. Retira-se o processo de pauta, visto que já analisado pela SEPLAN. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou RETIRADO DE PAUTA. Processo Administrativo N. 4.021/2023- Custódia dos Saltos D'Água - REGIN - Solicita emissão de alvará para funcionamento de lanchonete e bares, localizado no Bairro Barranceira. Como trata-se de um local permissível foi encaminhado para o CDM para análise. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo Administrativo N. 1.121/2023- Antonio Marcos Biehl Barbosa - Trata-se de solicitação de regularização de uma residência unifamiliar localizada no bairro Canto da Lagoa. Conforme consulta prévia, o lote está inserido em Zoneamento SEF, onde a construção de Habitação Unifamiliar é permissível. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo Administrativo N. 9.371/2022- Af de Silva Hernadi- Solicita consulta de viabilidade de uso do solo expedida pelo município, juntamente com o zoneamento urbano, juntamente com a localização do empreendimento quanto ao ponto de captação da água para abastecimento público (montante ou jusante), nos termos da resolução CONAMA N.º 237/97. Em análise em plenária, verificou-se a inclusão de novos documentos após análise da Câmara técnica de Regularização, desta forma faz-se necessário nova análise. Assim, retira-se o processo de pauta. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou RETIRADO DE PAUTA. Processo Administrativo N. 2.140/2023 - Patricia Gardini Michels - Trata-se de solicitação de regularização de uma residência unifamiliar localizada no bairro Santa Marta Pequena. Conforme consulta prévia, o lote está inserido em Zoneamento SEF, onde a construção de Habitação Unifamiliar é permissível, além da sacada do pavimento superior que não poderia estar alinhada ao terreno e a mesma está alinhada ao terreno. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR MAIORIA. Processo Administrativo N. 5.197/2020 - Pamela Suzin Vieira Michels - Trata-se de uma solicitação para aprovação de uma residência unifamiliar no bairro Gigana. A requerente anexou documento de Compra e venda com área do terreno de 221,00m², Termo de Responsabilidade assinado e registrado, Matrícula de Imóvel com área do terreno de 203,05393m² sendo esta considerada a matrícula mãe do loteamento. Nessa matrícula consta averbado um Bloqueio do Imóvel. O processo foi analisado pela Procuradoria





Prefeitura Municipal de Laguna

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro

cdm.lagunasc@gmail.com

Geral e sugerido que fosse encaminhado ao CDM para análise. Sendo assim, solicitamos análise, se é possível aprovar projetos neste local mesmo com este bloqueio na matrícula, já que a requerente possui documento de compra e venda e se responsabiliza através de termo. *Em análise ao processo a câmara não vê óbice pela aprovação da residência unifamiliar, desde que estejam em conformidade com o código de obras. Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR UNANIMIDADE.* **Processo Administrativo N. 4014/2023** – Construtora Neto Ltda EPP- Trata-se de uma solicitação do requerente para construção dentro dos afastamentos do ático. Conforme despacho da SEPLAN, o projeto já foi aprovado de acordo com a legislação, e está em construção. O projeto em questão possui 5 pavimentos tipo, por conta da testada e área do terreno, mas empreendimentos na mesma zona SESC4 podem chegar a 13 pavimentos. Por ser um terreno estreito, o requerente solicita análise do CDM para flexibilização do afastamento lateral de 2,00m, justificando que será respeitada a área de 1/3 do pavimento inferior, - necessidade de utilização de escada (conforme planta) para acesso ao ático, - por ser um terreno estreito resta pouca testada útil no ático, - o ático não causará impacto urbano, pois aos redores existem prédios maiores conforme o zoneamento. De acordo com parecer da Câmara técnica de Regularização: *Requerente |Construtora Neto LTDA, em análise ao processo para aprovação, sendo o parecer pela flexibilização conforme o parecer do mesmo processo administrativo.* Michele: diz que os processos que já possuem legislação pelo Plano Diretor não deveriam serem vistos ao Conselho. *Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou RETIRADO DE PAUTA, em função do pedido de vista.* **Processo Administrativo n.4.740/2023-** SEPLAN – Trata-se de quadra de colégio municipal EEB Vereador Jurandir Pereira dos Santos, onde os afastamentos encontram-se irregulares. De acordo com parecer da câmara técnica de regularização: Em análise ao processo pela aprovação do alvará de construção, pois se trata de interesse público. *Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR UNANIMIDADE.* **Processo Administrativo n.5.029/2023** -SEPLAN - Trata-se de quadra de colégio municipal EEB Custódio Floriano de Córdova, onde os afastamentos encontra-se irregulares. De acordo com parecer da câmara técnica de regularização: Em análise ao processo pela aprovação do alvará de construção, pois se trata de interesse público *Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR UNANIMIDADE.* **Processo Administrativo n. 5.092/2023** -SEPLAN - Trata-se de quadra de colégio municipal EEB Prof. Iracy Viginia Rodrigues, onde os afastamentos encontra-se irregulares. De acordo com parecer da câmara técnica de regularização: Em análise ao processo pela aprovação do alvará de construção, pois se trata de interesse público *Presidente coloca em apreciação pelo plenário, restou APROVADO POR UNANIMIDADE.* O Conselheiro Renato solicita informações acerca da REURB para a localidade São Judas Tadeu e outras. O Presidente esclarece que, reuniu-se com a equipe de análise das REURBs informando que está sendo agilizado pela SEPLAN, as análises desses processos de REURB. Encerrado análise e pareceres dos processos em

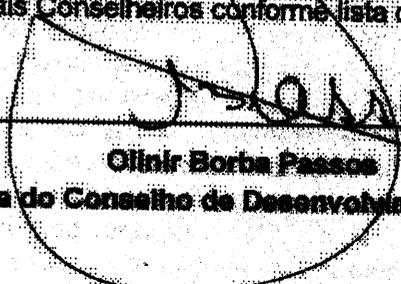


**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro**

**cdm.lagunasc@gmail.com**

pauta, não tendo mais nada a ser tratado. O presidente faz uma manifestação em agradecimento a Subseção da OAB de Laguna, por ter disponibilizado o auditório da sua sede ao seu presidente Dr. Mathias que prestigiou a plenária, dizendo que o Conselho esteve bem confortável nessa nova sede do órgão. O Presidente deixa a palavra livre, e decorrido tempo necessário a manifestações deu a reunião por encerrada, externando agradecimento a todos, convidando os presentes para uma confraternização organizada pelo Conselheiro Dr. Roberto, o que recebeu os agradecimentos a recepção. Eu Leticia Cardoso Alves, Secretário Adoc, secretariou e redigiu a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros conforme lista de presença anexa.

  
\_\_\_\_\_  
**Olinir Borba Passos**

**Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal**